



# Diário Oficial

PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 107 • Número 2 • São Paulo • Sexta-Feira, 3 de Janeiro de 1997

## PODER LEGISLATIVO

Diário da Assembleia Legislativa - 13ª Legislatura  
Palácio Nove de Julho  
Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº - Ibirapuera - Fone: 886-6122

Presidente: Ricardo Trípoli

1º Secretário: Luiz Carlos da Silva  
3º Secretário: Mauro Bragato

1º Vice-Presidente: Clóvis Volpi  
2º Vice-Presidente: Afanasio Jazadji

2º Secretário: Roberval Conte Lopes Lima  
4º Secretário: Roberto Gouveia

### RESOLUÇÕES

#### Retificação

Leia-se como segue e não como constou:  
Resolução n.º 779, de 18 de dezembro de 1996

Artigo 3.º - Legislativo Paulista ao trabalho realizado e à sua continuidade.

Artigo 5.º - Direitos Humanos, comemorado em 10 (dez) dezembro.

### ATOS

#### Ato n.º 1, de 1997

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a vaga decorrente da renúncia, a partir de 1.º de janeiro, ontem, do senhor Deputado Aloisio Vieira - eleito pela Coligação PDT/PPV/PRP -, em virtude de S. Exa. ter sido eleito Prefeito da cidade de Lorena, convoca o Sr. Rafael Antonio da Silva, 1.º suplente da mencionada Coligação, para, perante a Mesa, tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 3 de janeiro, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de julho, exigindo-se do eleito o diploma da Justiça Eleitoral e declaração de bens.

Assembleia Legislativa, em 2 de janeiro de 1997.  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

#### Ato n.º 2, de 1997

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as vagas decorrentes das renúncias, a partir de 1.º de janeiro, ontem, dos senhores Deputados Miguel Haddad e Renato Amary - eleitos pela coligação PFL/PSDB -, em virtude de S. Exas. terem sido eleitos Prefeitos dos Municípios de Jundiá e Sorocaba, respectivamente, Declara a efetividade do Dep. Sidney Beraldo, 1.º suplente da referida coligação, ora em exercício do mandato, e Convoca para assumir em caráter efetivo o mandato de Deputado à Assembleia Legislativa o Dep. Vanderlei Macris, 2.º suplente da coligação, dispensando-o do compromisso regimental por já tê-lo prestado anteriormente.

Considerando, ainda, que o Dep. Marcos Mendonça encontra-se licenciado para exercer o cargo de Secretário de Estado da Cultura e, tendo em vista as renúncias às 3.ª e 4.ª suplências, respectivamente, pela Sra. Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, reeleita vereadora à Câmara Municipal de São Paulo, e pelo Sr. Armando José Farinazzo, eleito prefeito do Município de Fernandópolis, Fica Convocado o 5.º suplente, Sr. Carlos Henrique Focesi Sampaio para, perante a Mesa, tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, às 10 horas e 30 minutos do dia 03 de janeiro de 1997, no Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de julho, exigindo-se do eleito o diploma da Justiça Eleitoral e declaração de bens.

Assembleia Legislativa, em 02 de janeiro de 1997.  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

#### Ato n.º 3, de 1997

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a vaga decorrente da renúncia, a partir de 1.º de janeiro, ontem, em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de Itaquaquecetuba, do senhor Deputado Antonio Carlos Mendonça - Toninho da Pamônia - PTB -, e considerando também a renúncia, a partir da mesma data, em virtude de ter sido eleito Prefeito do Município de Mogi-Guaçu, do senhor Deputado Walter Caveanha, 1.º suplente do PTB, convoca o 2.º suplente, Sr. Celso Tanai para, perante a Mesa, tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Considerando, ainda, a vaga decorrente da licença do Dep. Israel Zekcer - PTB para exercer a Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, fica convocado o 3.º suplente do PTB, Sr. Alcides do Faria Benedito de Andrade para, perante a Mesa, tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O compromisso de posse dar-se-á no dia 3 de janeiro, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de julho, exigindo-se dos eleitos diploma da Justiça Eleitoral e declaração de bens.

Assembleia Legislativa, em 2 de janeiro de 1997.  
RICARDO TRÍPOLI, Presidente

#### Ato n.º 4, de 1997

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista as vagas decorrentes das renúncias, a partir de 1.º de janeiro, ontem, dos senhores Deputados, em virtude de terem sido eleitos, respectivamente:

Prefeitos dos Municípios de  
Presidente Prudente - Mauro Bragato;  
Barretos - Uebe Rezekc;  
Suzano - Estevam Galvão de Oliveira;  
Marília - Abelardo Camarinha;  
Cajamar - Toninho Ribas;  
Itapetininga - José Carlos Tardelli e  
Diadema - Gilson Menezes.

Declara a efetividade dos Senhores Deputados Sylvio Martini e Chico Bezerra, respectivamente, 1.º e 2.º suplentes da coligação PMDB/PL/PSD, ora em exercício dos mandatos, e convoca os 3.º, 4.º e 5.º suplentes Paulo Eugênio Machado Barboza, Nelson Salomé e Salvador George Donizeti Khuriel para, perante a Mesa, tomarem posse como Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Considerando que o 6.º e o 7.º suplentes, Srs. Clemente Manoel de Almeida e Mário Dias Ribeiro, foram eleitos Prefeitos dos Municípios de Várzea Paulista e Cotia, respectivamente, e em virtude deste fato renunciaram às suas suplências, ficam

### SUMÁRIO

Atos.....	1
Ordem do dia.....	—
Pauta.....	—
Oradores Inscritos.....	—
Expediente.....	—
Atos Administrativos.....	1
Comissões.....	—
Debates.....	—
Pronunciamentos de Sessões Anteriores.....	—

### TRIBUNAL DE CONTAS

Este caderno, com 20 páginas contém as publicações do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado, não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

convocados o Sr. Flávio Nelson da Costa Chaves, 8.º suplente, e Vergílio Dalla Pria Netto, 9.º suplente, para, perante a Mesa, tomarem posse como Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O Deputado Dimas Ramalho encontra-se licenciado para exercer o cargo de Secretário de Estado da Habitação bem como o Deputado Gilberto Kassab que, nos termos do preceituado no artigo 17, inciso I, da Constituição do Estado, a partir de ontem, licenciou-se para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento do Município de São Paulo. O Deputado Arthur Alves Pinto comunica, a partir de hoje, que reassume seu mandato. Em razão destes fatos ficam convocados os Srs. Ubiratan Guimarães, 10.º Suplente, e Vanderlei Simonato Doenha, 11.º Suplente, para, perante a Mesa, tomarem posse como Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O compromisso de posse dar-se-á no dia 03 de janeiro de 1997, às 10 horas e 30 minutos, no Plenário Juscelino Kubitschek do Palácio 9 de julho exigindo-se dos eleitos o diploma da Justiça Eleitoral e declaração de bens.

Assembleia Legislativa, em 02 de janeiro de 1997.  
RICARDO TRÍPOLI - Presidente.

### OFÍCIOS

#### Ofício

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 84 inciso III combinado com o artigo 87 da VIII Consolidação do Regimento Interno, licença para ausentar-me do país no período de 31-12-96 a 25-1-97. Outrossim, esclareço a Vossa Excelência que as despesas ocorrerão por minha conta.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 1996.

a) Márcio Araújo

#### Ofício

São Paulo, 2 de janeiro de 1997.

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que nesta data estou reassumindo o meu mandato.

a) Arthur Alves Pinto

#### Ofício

Câmara Municipal de São Paulo

Of. 479/96 - São Paulo, 1.º de janeiro de 1997

Senhor Presidente:

Ana Maria Quadros (Anna Maria Quadros Brant de Carvalho), RG 2.796.524, vem por meio deste, comunicar a V. Excia. que não aceita as suplências ora oferecidas, por motivo de ter sido empossada no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de São Paulo, em 1.º de janeiro de 1997.

Atenciosamente,

a) Ana Maria Quadros - Vereadora

Sua Excelência

Dep. Ricardo Trípoli

DD, Presidente da Assembleia Legislativa

Palácio 9 de Julho

Av. Pedro Álvares Cabral, s/n

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Decisões da Mesa de 2-1-97

Exonerando, nos termos da 1.ª parte do item 2 do parágrafo 1.º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978: João Roque, RG 2.337.473-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 01/97);

Jorge Romanos, RG 2.580.807-SSP, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 02/97);

Mariângela Galvão Della Dea, RG 13.326.221, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 03/97);

Eunice Pereira dos Santos, RG 8.427.767, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 04/97);

Octavio Augusto Correa Lefevre e Silva, RG 21.614.504-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 5/97);

Wagner Dibenova Ramos, RG 13.471.546-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 6/97);

Luiz Carlos Navajas, RG 2.560.629, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 7/97);

Vladimir Tuccillo, RG 17.798.800-9, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º-1-97. (Decisão 8/97);

Elaine Martinelli Gama Machado, RG 19.661.301, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º-1-97. (Decisão 9/97);

Francis Yukie Nakamura Muniz, RG 8.289.908-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º-1-97. (Decisão 10/97);

Mônica da Silva Vigantzky, RG 19.153.601-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 11/97);

Eduardo Carlos de Oliveira Cobra, RG. 9.255.977-3, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 12/97);

Ariovaldo Bueno de Oliveira, RG. 9.667.850, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes

e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 13/97);

Antonio Marin Neto, RG 10.758.114/SP, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 14-97).

Marco Antonio de Souza, RG 4.872.464, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 15/97).

Isabel Cristina Martins Fleming Pampaloni, RG 12.184.136, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 16/97);

Lucy Betânia Nunes Ribeiro Fortes, RG 23.449.825-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 17/97);

Clélia Hortência dos Santos Ribeiro, RG 14.558.154-8, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 18/97);

Sandra Aparecida de Sá Carvalho Rezende, RG 14.713.296, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 19/97);

Anísio Ferreira Barbosa, RG. 3.585.505, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997.

(Decisão 20/97);

Hudson Rezende, RG. 15.767.555, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997.

(Decisão 21/97);

Luiz Lucio Marcondes, RG. 3.464.811, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução N.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997.

(Decisão 22/97);

Sueli Scarso Peduti, RG 5.636.589, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 23/97);

Heloisa Rosa Romaro Rebeldi, RG 10.307.906, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSA)

Josefa Cid Sampedro Vieira, RG 32.991.742-0, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997. (Decisão 26/97);

Renato Silva, RG 10.219.372-1, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997. (Decisão 27/97);

Enoque Barbosa de Souza, RG 5.683.172, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997. (Decisão 28/97);

Elias Stefan, RG. 1.303.524, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997.

(Decisão 29/97);

Carlos Alberto Maria, RG. 7.736.992, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997.

(Decisão 30/97);

Paula Ferreira Franco Pimental Mendes, RG. 9.414.504, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997.

(Decisão 31/97);

Luiz Claudio de Paula, RG 12.301.666, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 32/97);

Benedito José Limbardi Ghiraldi, RG 11.929.224-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 33/97);

Vanessa Cristina Gutierrez Felipe, RG 20.239.804, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX-Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1.º de janeiro de 1997. (Decisão 34/97);

Maria Cristina Mentone, RG. 18.544.464, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 35/97);

Carlos Turi, RG. 04.344.425, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução n.º 776, de 1996, a partir de 1 de janeiro de 1997. (Decisão 36/97);